



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano IV • Nº 445 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 02 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.460/2018 - DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“NOMEIA COORDENADOR DE TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sr. Nildo Sales, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA EIRELLI
CNPJ: 04.887.879/0001-96
REPRESENTANTE: EDICEU RODRIGUES DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2017
CONTRATO DE REPASSE CEF: 1024620-94/2015
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, vem informar que a CEF em sua última vistoria apontou algumas patologias e que na data de 07/03/2018, 07 meses após início do serviço, foi realizada Vistoria Técnica em todo trecho objeto do contrato, conforme fotos anexas, onde foram constatadas deficiências de execução da referida obra, conforme abaixo:

- Trincamentos:** Longitudinal, Transversal, de Bordo.
- Desintegrações:** Pannels, Desgaste, Desagregação, Desplacamento de Capa (ou delaminação), Erosão de Bordo.
- Deformações:** Corrugação, Depressão, Escorregamento (de massa asfáltica), Expansão.

Em face do acima descrito, convicta do vosso melhor entendimento, **NOTIFICAMOS** a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA EIRELLI, para que realize o mais rápido possível a reparação/eliminação dos defeitos supra mencionados, transmitindo-me qual a data disponível para a execução dos respectivos trabalhos.

Guarai - TO, 07 de março de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

Jucélio J. da Silva Jr.
Eng. Civil
CREA: 211096/D-TO

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacífico Silva,
Telefone: (0**63) 3464 - 1030, Fax: (63) 3464-1161, CEP: 77.700-000, Guarai - TO,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para Contratação de Serviços de Hospedagem para a demanda da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO e suas Secretarias e Fundos: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 04/04/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 22 de março de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 003 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social -2018-2021 do Município de Guaraí-TO- pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada no dia 21 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o PMAS-2018-2021-Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018-2021, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no município de Guaraí e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala De Sessões Do Conselho Municipal De Assistência Social De Guaraí, Aos 21 Dias Do Mês De Março De 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

Considerando as orientações da NOB/SUAS

Considerando a necessidade de reforma do prédio para dar maior segurança às pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Cadastro Único, Programa Bolsa Família

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Aos 21 dias do mês de março de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

